



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA N.º 019/2014
De 15 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Pos 9/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.
Em 15/01/14
Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora **Karina do Amaral Lopes** da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Karina do Amaral Lopes, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 20 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2014

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal